PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 15

RESOLUÇÃO SESA Nº 0771/2022

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a servidora **Alix Sandra Mazzetto**, RG n° 4.479.603-1/PR, Farmacêutico da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, designada por meio da Resolução SESA nº 0674/2022, DOE nº 11.281 de 17/10/2022 destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° 19.459.282-5, envolvendo a servidora **Jane Aparecida Casagrande**, RG nº 4.338.845-2/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2° Incluir a servidora **Ingrid Surek**, RG n° 8.549.254-3/PR, Técnico de Enfermagem.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/11/2022 10:59. Inserido ao protocolo **19.459.282-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 17/11/2022 11:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ed0d57c17b274ee6bbb89098a6e0f70**.